



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.622, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Autógrafo nº 196/2025 – Projeto de Lei nº 247/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.880,44 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), destinado à restituição de saldos remanescentes provenientes dos rendimentos das aplicações correspondentes aos termos de compromisso nº 959111-1, 959110-1, 959109-1 e 959108-1, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.880,44 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), destinado à restituição de saldos remanescentes provenientes dos rendimentos das aplicações correspondentes aos termos de compromisso nº 959111-1, 959110-1, 959109-1 e 959108-1, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 2.754,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.754,74
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 13.125,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 13.125,70
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de saldo de rendimentos financeiros não utilizados dos seguintes ajustes:

I – Termo de Compromisso FNDE/PAR - Nº 959111-1 - Quadra Coberta EMEF Olga Ferreira Campos;

II – Termo de Compromisso FNDE/PAR - Nº 959110-1 - Ampliação CER Prefeito Clodoaldo Medina;

III – Termo de Compromisso FNDE/PAR - Nº 959109-1 - Ampliação CER Profª Lourdes Aparecida Carvalho Prada; e

IV – Termo de Compromisso FNDE/PAR - Nº 959108-1 - Ampliação CER Profº José Ênio Casalecchi.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 65216/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E01-A02C-46DF-CD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/09/2025 17:30:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/09/2025 19:41:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8E01-A02C-46DF-CD4B>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 – Nº 180.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 06/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.779.